



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: VIVIANE PAULA STADTLOBER, estabelecido na Rua das Rosas, 50, na cidade de Barra do Rio Azul – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.634.705/0001-29, neste ato representada pela senhora VIVIANE PAULA STADTLOBER, inscrita no CPF sob o nº 850.210.080-72.

DO OBJETO: Fornecimento dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DE 2026, SEGUINDO A SOLICITAÇÃO DO PROFISSIONAL DE NUTRIÇÃO, conforme solicitação da contratante nas quantidades e valores propostos, assim descritos:

Item	Qtde	Unid	Produto	Valor Unit.	Valor Total
3	10	UN	Adoçante stévia. Adoçante dietético em gotas, 100% stévia, sem lactose, sem calorias. Contendo 80 ml, com validade de 18 meses a contar da data de entrega.	28,00	280,00
9	400	KG	Banana caturra. Em penca, grau médio de maturação, com casca sã, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos. Firme. Acondicionada em embalagem adequada, resistente e devidamente higienizada.	5,50	2.200,00
10	400	KG	Banana prata. Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira qualidade, firmes e íntegros, acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	6,75	2.700,00
12	80	KG	Beterraba. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Acondicionado em embalagem adequada, resistente e devidamente higienizada. Grau médio de maturação.	8,00	640,00
16	70	KG	Brócolis. Novo, de tamanho grande e limpo, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Acondicionado em embalagem adequada, resistente e devidamente higienizada.	8,00	560,00
20	200	KG	Caqui. Com tamanhos regulares, sem deterioração, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem adequada, resistente e devidamente higienizado.	9,90	1.980,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



27	70	KG	Cenoura. Nova, de tamanho grande e limpa, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Acondicionada em embalagem adequada, resistente e devidamente higienizada.	8,00	560,00
28	100	KG	Couve flor. Nova, sem deterioração, boa para consumo. Acondicionada em embalagem adequada, resistente e devidamente higienizada.	9,00	900,00
35	30	UN	Fermento em pó químico. Embalagem de 200g. Sem amassados. Prazo mínimo de validade de 05 meses a partir da entrega.	8,98	269,40
39	500	KG	Maçã Gala. Com tamanhos regulares, nova, sem deterioração, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas. Acondicionada em embalagem adequada, resistente e devidamente higienizada.	13,00	6.500,00
40	40	KG	Mamão formosa. Com tamanhos regulares, novo, sem deterioração, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem adequada, resistente e devidamente higienizada.	12,00	480,00
60	100	KG	Repolho (verde /roxo). Novo, sem deterioração, bom para consumo, folhas sãs. Acondicionado em embalagem adequada, resistente e devidamente higienizada.	8,50	850,00
61	100	L	Suco de uva integral. Embalagem: 1 litro. Tipo de Embalagem: Garrafa; Sem Adição de Açúcares, Corantes e Conservantes; Sem Glúten; Sem Lactose; Sem Sódio.	19,90	1.990,00
64	250	KG	Tomate. Tamanhos regulares. Tomate longa vida e ou saladete, de primeira qualidade, in natura, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos, com ausência de sujidades. Acondicionado em embalagem adequada, resistente e devidamente higienizada.	9,99	2.497,50
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					22.406,90

DO ADITAMENTO:

Considerando, a solicitação da profissional de nutrição, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência;

Considerando, que houve erro de digitação referente ao quantitativo no item 40 do edital licitatório;

Considerando; que há necessidade da fruta descrita no referido item, para inclusão na merenda escolar dos estudantes;

As partes acima qualificadas celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 001/2026, acordando no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. A contratada deverá fornecer mais 160 kg de mamão formosa, conforme descrito no item 40, do objeto acima especificado, assim como no mesmo valor e condições firmado entre as partes no contrato original.

1.1. Deste modo, fica acrescido ao contrato original, o valor total de R\$ 1.920,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



(um mil e novecentos e vinte reais).

1.2. Decorrente disso, o valor do contrato passa de R\$ 22.406,90 (vinte e dois mil, quatrocentos e seis reais e noventa centavos), para **R\$ 24.326,90 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2. As demais cláusulas do contrato original e aditivos posteriores permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Barra do Rio Azul, RS, 06 maio de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
Contratante.

VIVIANE PAULA STADTLOBER,
Representante Legal,
Contratada.